



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1524/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, a Servidora LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3100 Página 143 Ano: XIII

Data: 30/08/2024

|                                                                                             |                                                                             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.3.90.30.00.0000                                                                           | MATERIAL                                                                    | DE             |
| CONSUMO.....                                                                                | R\$ 15.000,00                                                               |                |
| 1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                                |                                                                             |                |
| 3.3.90.30.00.0000                                                                           | MATERIAL                                                                    | DE             |
| CONSUMO.....                                                                                | R\$ 77.195,11                                                               |                |
| 1807 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia                                           |                                                                             |                |
| 3.3.90.30.00.0000                                                                           | MATERIAL                                                                    | DE             |
| CONSUMO.....                                                                                | R\$ 100.000,00                                                              |                |
| 1817 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços                                                |                                                                             |                |
| <b>SOMA .....</b>                                                                           | <b>R\$ 257.195,11</b>                                                       |                |
| <b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO</b>                             |                                                                             |                |
| <b>09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                         |                                                                             |                |
| 081220018.2.039000                                                                          | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                         |                |
| 3.1.90.11.00.0000                                                                           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....                          | R\$ 20.000,00  |
| 1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                                |                                                                             |                |
| 082410018.6.003000                                                                          | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO |                |
| 3.3.50.43.00.0000                                                                           | SUBVENÇÕES SOCIAIS.....                                                     | R\$ 100.000,00 |
| 2002 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                                |                                                                             |                |
| <b>SOMA .....</b>                                                                           | <b>R\$ 120.000,00</b>                                                       |                |
| <b>11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>                            |                                                                             |                |
| <b>11.02.DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO</b>                                       |                                                                             |                |
| 226610030.2.056000                                                                          | PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL                          |                |
| 3.3.90.30.00.0000                                                                           | MATERIAL                                                                    | DE             |
| CONSUMO.....                                                                                | R\$ 5.000,00                                                                |                |
| 2459 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                                |                                                                             |                |
| <b>SOMA .....</b>                                                                           | <b>R\$ 5.000,00</b>                                                         |                |
| <b>14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>                                     |                                                                             |                |
| <b>14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                           |                                                                             |                |
| 041220033.2.132000                                                                          | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                                                    |                |
| 3.3.90.39.00.0000                                                                           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....                         | R\$ 5.000,00   |
| 2651 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)                                                |                                                                             |                |
| <b>14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b> |                                                                             |                |
| 266060033.2.047000                                                                          | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS                                               |                |
| 3.3.90.30.00.0000                                                                           | MATERIAL                                                                    | DE             |
| CONSUMO.....                                                                                | R\$ 80.000,00                                                               |                |
| 2713 FONTE: 510 Taxa – Exercício Poder de Polícia                                           |                                                                             |                |
| 3.3.90.30.00.0000                                                                           | MATERIAL                                                                    | DE             |
| CONSUMO.....                                                                                | R\$ 2.186,72                                                                |                |
| 2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB)                                               |                                                                             |                |
| <b>SOMA .....</b>                                                                           | <b>R\$ 87.186,72</b>                                                        |                |
| <b>TOTAL .....</b>                                                                          | <b>R\$ 5.784.768,77</b>                                                     |                |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:94995045

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1524/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **LUCILEIA FALTZ ABDALLAH**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:74560D06

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1525/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 27 de agosto de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de agosto de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:375DFBC6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1526/2024**